



Número do documento: 2209572

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 86.167.867,23** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre modalidades, para pagamento de custas judiciais (TJ, Defensoria e MP-CE).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender as obras dos projetos - Construção do Ciopaer de Crateus, Cadeia de Sobral, Complexo Sócio Educativo, Desapropriação do Monumento de Barbalha, Construção, Reforma e Manutenção dos Equipamentos Públicos Vinculados as Uniseg's e Praça Cristo Redentor, em Fortaleza-CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre grupos de despesas, para atender transferências de PASEP e pagamento de tarifas bancárias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender aos Projetos: Avaliação do Fomento Científico e à Inovação pela FUNCAP e Infraestrutura e Serviço em Nuvem para a Coleta e Análise de Dados da Pesquisa Científica Cearense.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre modalidades, para despesas com Concurso Público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, referente ao Art. 40, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, Lei nº 16.613, de 18 de julho de 2018, possibilitando transposição da Ação 23097 – Gestão e Manutenção do Castelão, oriunda da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV) para o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude .

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades, para atender as seguintes despesas: manutenção do mamógrafo e aumento das despesas com aquisição de medicamentos e material médico hospitalar do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa - Fermoju 2º Grau.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre regiões, para execução dos seguintes projetos: Agentes Digitais e CriarCE - FabLabs & Incubacorkworking.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para despesas com pagamento de medição do Projeto - Implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR), medições referentes ao projeto Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó, execução dos projetos: Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda, Projeto Pró Moradia, Regularização de Assentamentos Precários na Favela do Dendê com construção de unidades habitacionais, Urbanização da Comunidade do Dendê e Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos atividades e regiões, para aquisição de material didático para os alunos do Centro Cearense de Idiomas – CCI, apoio logístico ao Programa - PAIC MAIS e aquisição de equipamentos e demandas do Projeto - Preparação dos Estudantes para o Enem.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para devolução de saldo de Convênio Federal referente a aquisição de body scanner e raio-x e pagamento de mão de obra terceirizada com recursos do convênio nº 071/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para o Projeto - Equipagem das Torres do Programa de Proteção Urbana da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades e grupos de despesas, para efetuar pagamento de instalação de bomba submersa na Arena Castelão e reforma do muro da Vila Olímpica do Conj. Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas dos Projetos - Apoio à Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, Inclusão Econômica, Programa Garantia Safra, Repalma - Revitalização da Palma Forrageira, Sistemas de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado e Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre modalidades e regiões, para atender a processos de pagamento de taxa de licenciamento ambiental e para continuidade na execução dos Projetos: Criação da Unidade de Conservação do Parque do Cocó e Projeto Viva o Parque.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para ajuste no Programa PROARES, utilizando recursos de Convênio com Órgão Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos atividades e regiões, para realização de coletas de água e medição de vazão de 49 pontos de águas superficiais, contrato celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a SEMACE; incremento financeiro para o aumento de 20% da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM e contrapartida relativa ao Projeto - Cadastro Ambiental Rural – CAR.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades e modalidades, para pagamento de consumo de dados (ETICE) durante o exercício de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades e modalidades, para pagamento de análise da água e de material relativos ao Projeto - Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela Sohidra.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Companhia de Habitação do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, da Polícia Civil, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e da Procuradoria Geral de Justiça no valor de **R\$ 86.167.867,23 (OITENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Origem</b>	<b>Aplicação</b>
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	5.000,00	5.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	745.500,00	980.500,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	13.000.000,00	26.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	18.235.000,00	18.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	760.765,70	760.765,70
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	800.000,00	500.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	50.274,00	50.274,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	202.990,00	202.990,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	2.629.405,53
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	500.000,00	500.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	1.489.774,98	1.489.774,98
POLÍCIA MILITAR	PM	7.640,33	7.640,33
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.655.372,91	2.655.372,91
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	40.000,00	979.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.307.010,46	4.307.010,46



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	0,00	900.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	2.991.000,00	2.991.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.711.327,15	4.711.327,15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	11.731.501,61	11.731.501,61
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	147.020,00	147.020,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	30.000,00	938.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	2.100.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	620.000,00	620.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	46.900,00	46.900,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.364.384,56	1.364.384,56
Convênio realizado entre órgão privado e a FUNCAP (288.89)		300.000,00	
Recursos diretamente arrecadados - FUNDEJ (Superávit)		2.629.405,53	
Recursos proveniente do FIT - SECITECE (Superávit)		339.000,00	
Convênio entre órgão municipal e a SPS (286.86)		900.000,00	
Compensação ambiental - SEMA (Superávit)		908.000,00	
Operações de crédito externas - Tesouro/BID - SETUR		2.100.000,00	
Recursos diretamente arrecadados - DETRAN (Superávit)		13.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>86.167.867,23</b>	<b>86.167.867,23</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, convênios, operações de crédito e superávit financeiro.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*